



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP. 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

**Aprovado em ÚNICA Discussão**  
Em 08/09/19  
Maurício Prado  
**PRESIDENTE**

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

**Proposta de Emenda Modificativa N.03 No Projeto de Lei N. 046/2019,**  
Protocolado Nesta Casa de Leis em 13 de agosto de 2019, às 15h e 35min.

**Ementa:**

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Autoria: MAURÍCIO GODOY PRADO, EDSON RINALDO SPIRITO E CELSO ROBERTO PEGORIN**

### PARECER

Os vereadores Alceu Antonio Mazziero, Membro, e Nelson Alex Parente, Presidente adotam o Relatório apresentado pelo vereador José Eduardo Trevisan, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA N. 03 NO PROJETO DE LEI N. 046/2019, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

**NELSON ALEX PARENTE**  
Presidente

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
Relator

**ALCEU ANTONIO MAZZIEIRO**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 02/09/2019

HORA: 16:10



Parecer 6/2019 A Emenda 4 ao Projeto de Lei 46/2

PROTOCOLO  
00959/2019



3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas  
Parecer à Proposta de Emenda Modificativa n.03/2019 no Projeto de Lei n.046/2019